

RODA DE CONVERSA - AVALIAÇÃO EM SAÚDE

A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE MENTAL: ANÁLISE JURÍDICO-INSTITUCIONAL DOS CONSELHOS DE SAÚDE NO SUS

Jacqueline Cristina Cardoso Vidal Guasti (jacquelineguasti@yahoo.com.br)

A pesquisa propõe analisar, sob uma perspectiva jurídico-institucional, os mecanismos de participação popular nas políticas públicas de saúde mental, com ênfase na atuação dos Conselhos de Saúde como instâncias deliberativas e de controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Parte-se do entendimento de que a saúde mental é componente essencial do direito à saúde e da cidadania, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. A partir da Reforma Psiquiátrica brasileira e da criação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), buscou-se consolidar um novo paradigma de cuidado pautado na liberdade, na dignidade da pessoa humana, na territorialização e na participação democrática. No entanto, observa-se que os espaços institucionais de participação, como os Conselhos de Saúde, enfrentam obstáculos estruturais, normativos e políticos, que comprometem sua efetividade, especialmente nas políticas de saúde mental, historicamente marcadas por estigmas, assimetrias de poder e baixa institucionalização da voz dos usuários. Diante desse cenário, o estudo busca investigar o arcabouço legal e infralegal que rege a participação social nas políticas públicas de saúde mental, analisando a normatividade aplicável aos Conselhos de Saúde e suas implicações institucionais. O referencial teórico adotado fundamenta-se na teoria democrática deliberativa, por compreender que a legitimidade das

decisões públicas se fortalece por meio da deliberação inclusiva e crítica — especialmente em contextos atravessados por desigualdades sociais e invisibilização de sujeitos. A crítica ao modelo tecnocrático de formulação de políticas também é central, dado seu potencial de exclusão da sociedade civil dos processos decisórios. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter teórico-documental, com perspectiva interdisciplinar, articulando os campos do Direito, da saúde coletiva e das ciências sociais aplicadas. A metodologia compreende uma revisão integrativa da legislação vigente — incluindo dispositivos constitucionais, leis ordinárias (como as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990), resoluções do Conselho Nacional de Saúde, atos normativos do Ministério da Saúde e diretrizes da política nacional de saúde mental — aliada a uma análise teórico-institucional baseada em literatura especializada. A partir dessa base, pretende-se avaliar criticamente a efetividade dos mecanismos institucionais de participação e refletir sobre alternativas jurídicas e institucionais que contribuam para a ampliação da cidadania e a efetivação do direito à saúde mental no Brasil.

Palavras-chave: saúde mental participação popular conselhos de saúde políticas públicas direito à saúde.